



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ATO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 47/2025 - LEI 14.133/2021

Processo nº 5612/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material grafico, conforme especificações do presente termo de referência.

Recebimento de propostas: 07 de outubro de 2025 até o dia 9 de outubro de 2025, conforme ato de publicação.

1 - Recebimento de propostas

Empresa 1: Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda
CNPJ: 41.754.186/0001-51

Data de entrega: 07/10/2025, as 15:58, Por email.

Situação de recebimento: Temporânea.

Empresa 2: JUVANI BATISTA SOBRINHO E CIA LTDA

CNPJ: 10.229.779/0001-75

Data de entrega: 08/10/2025, as 09:33, Por email.

Situação de recebimento: Temporânea.

Empresa 3: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Data de entrega: 09/10/2025, as 13:41, Por email.

Situação de recebimento: Temporânea.

Empresa 4: SMART COMERCIO E SERVIÇOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 51.187.621/0001-67

Data de entrega: 09/10/2025, as 16:45, Por email.

Situação de recebimento: Temporânea.

2 - Da Habilitação

Item de julgamento: Item 3.3 do termo de referência

Empresa 1: Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda

Situação de habilitação: inabilitado. Não envio de documentação de Habilitação.

Empresa 2: JUVANI BATISTA SOBRINHO E CIA LTDA

Situação de habilitação: inabilitado. Falta de g. Atestado de capacidade



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

técnica, emitido por pessoa jurídica, pública ou privada, atestando que a empresa executou o objeto da contratação, ou similar, em perfeitas condições.

Empresa 3: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
Situação de habilitação: inabilitado. Não envio de documentação de Habilitação.

Empresa 4: SMART COMERCIO E SERVIÇOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA

Situação de habilitação: inabilitado. Falta de apresentação de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.

3 - Das propostas regulares

Diante do exposto, considerando que não houve atendimento às especificações previstas no Termo de Referência, não foi possível declarar vencedor para o certame. Assim, será encerrado o processo licitatório.

Nova Roma – GO, 15 de outubro de 2025

Igor Santana de Almeida
Agente de Contratação

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO